


<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p>  <p>GABINETE VEREADORA ROSINARA JARDIM</p>	<p>PEDIDO DE INDICAÇÃO: Nº _____ 2025.</p> <p>AUTORA: VEREADORA ROSINARA JARDIM</p> <p>ENTRADA: / /2025</p> <p>ENVIADO POR:</p> <p>RESPONDIDO: _____</p> <p style="text-align: right;">- VEREADORA - ROSI Jardim</p>
---	--

SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo e Secretaria responsável a seguinte solicitação: **Estudo de viabilidade visando implantar Campanha Permanente de Arrecadação de Tampinhas de Garrafas PET nas Escolas Municipais, com destinação a entidades que atuam no Combate ao Câncer de Mama de Osório.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa instituir uma política permanente de arrecadação de tampinhas de garrafas PET nas escolas municipais de Osório, com o intuito de apoiar o trabalho essencial desenvolvido por entidades que atuam no Combate ao Câncer de Mama. A iniciativa une educação ambiental, cidadania e solidariedade, ao envolver crianças e adolescentes em uma causa nobre, enquanto promove práticas sustentáveis e consciência social.

As tampinhas plásticas — sejam de garrafas, produtos de limpeza, entre outras embalagens — têm valor reciclável e podem ser convertidas em recursos financeiros. Todo o valor arrecadado com a reciclagem é revertido para ações de apoio, prevenção e cuidado com mulheres em tratamento, realizadas com dedicação por entidades que atuam no Combate ao Câncer de Mama de Osório.

Trata-se de um gesto simples, mas com grande impacto: além de contribuir para o meio ambiente, essa ação transforma solidariedade em acolhimento e esperança, fortalecendo a rede de apoio a tantas mulheres que enfrentam o câncer de mama em nosso município.

Sala de Sessões em 05 de Agosto de 2025.

**Vereadora Rosinara Jardim
Bancada do PDT**